

PORTARIA Nº 150/2023

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 093/2023, publicada no DIOE edição 11433, de 05 de junho de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e baseado no constante do processo protocolado sob nº 20.415.292-6,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR, por conter erro de redação, o **Art.1º** da Portaria nº 093/2023, publicada no DIOE edição nº 11433, de 05 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º ENCERRAR e ARQUIVAR** o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 065/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná edição 11413, de 08 de maio de 2023, constante do processo nº 20.415.292-6, não havendo imputação de responsabilidades ao empregado público **R.H.H.**”.

Art.2º DETERMINAR que os demais itens da Portaria 093/2023 permaneçam inalterados

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de julho de 2023

(assinado digitalmente)

Altair Sebastião Dorigo
Diretor Presidente Substituto
IDR-Paraná